



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

19/05/2020

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115

/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 12/04/2020

1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 25/05/2020

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /

AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 28/03/2020

Presidente

## INDICAÇÃO: 109/2020

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, **INDICA** que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Donato Lopes da Silva, e a Secretário de Infraestrutura Sr. Antônio Lino Barbosa Neto para seguinte providência.

**QUE SEJA IMPLANTADO QUEBRA-MOLAS  
OU REDUTOR DE VELOCIDADES NA RUA  
GOVERNADOR FERNANDO CORRÊA DA  
COSTA ESQUINA COM RUA PRESIDENTE  
TANCREDO NEVES NO BAIRRO PÔR DO SOL.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se torna relevante atendendo a solicitação da população moradora que frequenta essas ruas, devido alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas, como já houve casos de acidentes, as ruas em questão possuem grande movimentação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.

Portanto a implantação de algo que trará segurança é necessária nesta localização para oferecer as pessoas uma qualidade de vida melhor, ou seja, com segurança.

A presente indicação merece a atenção dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 18/05/2020 - 11:11:33

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021

Assinado Digitalmente